



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 04/05/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2026

MOÇÃO Nº 6/2026

EMENTA

REQUER QUE SEJA DIRIGIDA MOÇÃO DE REPÚDIO À DIRETORIA DA UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-316465-5R7T8B-4G0B7D

DATA/HORA 30/04/2026 16:18:25

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 6/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado a **DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA – FEV, MOÇÃO DE REPÚDIO**, em razão da contratação de patrocínio ao evento "Votu Internacional Rodeo 2026", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante inexigibilidade de licitação, em detrimento da ampliação de bolsas de estudos e auxílios aos alunos carentes do Município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Fundação Educacional de Votuporanga – FEV é uma instituição de caráter educacional, cujos objetivos institucionais primordiais voltam-se ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao acesso da população ao conhecimento, com especial atenção às demandas da comunidade local;

CONSIDERANDO que, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, edição nº 2602ª, de 29 de abril de 2026, a FEV autorizou a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 – Processo nº 027/2026, de patrocínio à empresa Tercio Miranda Produção de Eventos Ltda (CNPJ nº 57.827.124/0001-62), relativo ao evento "Votu Internacional Rodeo 2026", no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o referido montante representa recursos de expressiva relevância para uma fundação de finalidade educacional, especialmente num contexto em que inúmeros estudantes votuporanguenses enfrentam dificuldades financeiras para manter-se matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela própria FEV;

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido, com frequência, em seu gabinete e durante o exercício do mandato nesta Casa de Leis, demandas de alunos e famílias que procuram apoio e orientação diante da impossibilidade de arcar com as mensalidades ou de obter bolsas de estudos e descontos junto à FEV, recebendo da instituição a informação de que não há recursos disponíveis para tal finalidade;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 16:50:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967000-6U1H2W-2D6S8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO que a alocação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no patrocínio de evento de entretenimento privado contrasta, de forma sensível e preocupante, com a negativa reiterada de auxílio financeiro a estudantes carentes, o que coloca em questão a coerência das prioridades orçamentárias e administrativas da Fundação;

CONSIDERANDO que os princípios que norteiam as entidades de fins educacionais, ainda que de natureza privada ou fundacional, impõem a primazia do atendimento às suas finalidades essenciais, entre as quais se insere a democratização do acesso ao ensino;

CONSIDERANDO que a transparência, a economicidade e a razoabilidade na gestão dos recursos institucionais são valores que devem orientar qualquer entidade que atue no campo da educação e que goze de relevância pública no Município;

Neste sentido, **MANIFESTO** formalmente e veemente **REPÚDIO** à decisão da Diretoria da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV em destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao patrocínio do evento "Votu Internacional Rodeo 2026", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 – Processo nº 027/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, edição nº 2602ª, de 29 de abril de 2026.

REGISTRO a indignação desta vereança diante da incongruência entre a destinação de expressivos recursos ao patrocínio de evento privado de entretenimento e a reiterada negativa da FEV em ampliar o programa de bolsas de estudos, descontos e auxílios financeiros aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

SOLICITO, respeitosamente, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV que revejam suas prioridades orçamentárias e institucionais, de modo a que recursos desta magnitude sejam, preferencialmente, revertidos à ampliação da oferta de bolsas de estudos integrais e parciais, bem como à concessão de descontos e demais formas de auxílio aos estudantes carentes do Município de Votuporanga.

Encaminhar cópia desta Moção à Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, ao seu Conselho Fiscal, bem como ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Curador das Fundações, para conhecimento e adoção das providências que entenderem pertinentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026.

CABO RENATO ABDALA

VEREDOR/AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 16:50:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967000-6U1H2W-2D6S8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





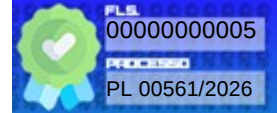
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MOÇÃO Nº 6/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 561/2026** em **30/04/2026** às **16:50:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 17:08:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3Z1N7M-1K7V1K-4V2P4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

